



Edital 【20/2026】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, são, por este meio, notificados os mediadores imobiliários abaixo identificados:

Por serem suspeitos da violação do disposto na Lei n.º 16/2012 (Lei da actividade de mediação imobiliária), alterada pela Lei n.º 7/2014 e nos termos do n.º 3 do artigo 31.º, podem ser punidos com multa de 5 000 a 25 000 patacas. De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 38.º da referida lei, os mediadores imobiliários abaixo mencionados podem apresentar a sua defesa, por escrito, por via electrónica, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital, na página electrónica do Instituto de Habitação (IH) e todas as provas testemunhais, materiais, documentais e demais meios de prova que julguem favoráveis.

N.º do processo	Nome do mediador imobiliário e n.º da licença	Acto ilegal
82/MI/2025	翔立(澳門)發展有限公司 (Nome não disponível em português) MI-10002742-7	O agente imobiliário não comunicou ao IH, a cessação do vínculo laboral, no prazo de 10 dias, a contar da data de ocorrência do facto, pelo que é suspeito de violar o disposto na subalínea (3) da alínea 1) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2012
97/MI/2025	海利物業投資有限公司 (Nome não disponível em português) MI-10002550-8	Não consta no contrato de mediação imobiliária o endereço do estabelecimento comercial, pelo que é suspeito de violar o disposto na subalínea (1) da alínea 3) do artigo 19.º da Lei n.º 16/2012
115/MI/2025	OLÁ PROPRIEDADE DESENVOLVIMENTO LDA. MI-10002811-3 (cancelada)	A alteração verificada nos requisitos para o exercício da actividade não foi comunicada ao IH, no prazo de 10 dias a contar da data da alteração, pelo que é suspeito de violar o disposto na subalínea (1) da alínea 1) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2012

Caso as defesas não sejam apresentadas no prazo fixado, ou as mesmas não sejam aceites pelo IH, ser-lhes-ão aplicadas as sanções em conformidade com as disposições acima referidas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Os interessados poderão, durante o horário de funcionamento, contactar a Sr.^a Lam, através do telefone n.º 2859 4875 (Ext. 212), para consultar os processos depositados no IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau.

Instituto de Habitação, aos 09 de Fevereiro de 2026.

O Presidente,

Iam Lei Leng

